ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 53/2017
PROC. SA/DL Nº 84/2017

OBJETO: Registro de preços de lâmpadas. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 21 de julho de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores José Roberto de Andrade Salgueiro, Paulo César Rosato e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL n° 84/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** V B Materiais Elétricos Eireli ME, representante o senhor Marco Antônio Pereira Leite, E R Velani Elétrica ME, representante o senhor Marcelo Ricardo Tavares, Gacel Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME, sem representante, Autoeng Montagens Industriais Ltda ME, representante o senhor Luiz Gonzaga Nicoletti, Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda EPP, representante o senhor Uelinton Gallina. Às 9:32 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** V B Materiais Elétricos Eireli ME, Gacel Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME, Autoeng Montagens Industriais Ltda ME, **Empresa de Pequeno Porte:** E R Velani Elétrica ME, Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresa V B Materiais Elétricos Eireli ME, E R Velani Elétrica ME e Autoeng Montagens Industriais Ltda ME. **COMUNICADO:** A pregoeira comunica aos licitantes que os

fornecedores vencedores declaram ter conhecimento das Portarias nºs. 145/15 e 221/16 que referem – se à certificação compulsória do Inmetro, sobretudo com referência à comercialização das lâmpadas de led a partir de dezembro do presente ano. A empresa E R Velani Elétrica ME apresentou a certidão vencida, alínea e - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS; do subitem **6.3.3** - Em relação à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** especificado no Edital nº 63/2017, sendo sanado durante a sessão pública mediante consulta e impressão da referida certidão no prazo de validade. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a pregoeira deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor da empresa V B Materiais Elétricos Eireli ME, com relação aos resultados dos itens 1, 2, 11, e em favor da empresa E R Velani Elétrica ME, com relação ao resultado do item 3, 4, 9, 12 e em favor da empresa Autoeng Montagens Industriais Ltda ME, com relação ao resultado do item 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16 e 17. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Marco Antônio Pereira Leite
V B Materiais Elétricos Eireli ME

Marcelo Ricardo Tavares
E R Velani Elétrica ME

sem representante
Gacel Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME

Luiz Gonzaga Nicoletti
Autoeng Montagens Industriais Ltda ME

Uelinton Gallina
Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda EPP

ASSINAM:
PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Claudiana dos Santos Veiga

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Lupércio Rodoaldo Ildebrand